



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 7
Data:08/08/2024

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	42.131.297,30	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.945.305,14	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos	3.409.805,14	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.700.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	800.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	200.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	120.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	5.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	3.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	130.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	32.500,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	19.500,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	12.500,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	7.500,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	700.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	700.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	420.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	175.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	105.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.069.805,14	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.069.805,14	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	1.000.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	250.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	150.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	69.805,14	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.805,14	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	640.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	640.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	640.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	600.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	0,00	0,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	90.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	150.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	20.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	5.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	3.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 2 / 7
Data:08/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	15.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	3.750,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	2.250,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	5.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	1.250,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	750,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas	535.500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	155.500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	155.500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	140.000,00	0,00	0,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA	140.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	2.500,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	1.500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	5.000,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	380.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	380.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	350.000,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	350.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.000,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	20.000,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	5.000,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Contribuições	350.000,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	350.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	350.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	350.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	0,00	0,00
00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA	350.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial	140.000,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - descrever	20.000,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	20.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Valores Mobiliários	100.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	100.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	100.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - descrever	100.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 7
Data:08/08/2024

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração de Recursos Naturais	20.000,00	0,00	0,00
1.3.4.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração de Recursos Minerais	20.000,00	0,00	0,00
1.3.4.4.02.0.0.00.00.00.00.00 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	20.000,00	0,00	0,00
1.3.4.4.02.0.1.00.00.00.00.00 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -	20.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	80.000,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	80.000,00	0,00	0,00
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	80.000,00	0,00	0,00
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	80.000,00	0,00	0,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	80.000,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	80.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita de Serviços	12.500,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	7.500,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	7.500,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	7.500,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	7.500,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	7.500,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	5.000,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	5.000,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - descrever	5.000,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - descrever	5.000,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Correntes	37.538.992,16	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	22.337.600,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.396.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.300.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	18.000.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	22.000.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.200.000,00	0,00	0,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	5.500.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	3.300.000,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-4.000.000,00	0,00	0,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-4.000.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.300.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.300.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.040.000,00	0,00	0,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	65.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	195.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	96.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	120.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00	0,00	0,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	30.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	18.000,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-24.000,00	0,00	0,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-24.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	390.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 4 / 7
Data:08/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	40.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	40.000,00	0,00	0,00
00555-00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR COMP FINANC AO MEIO AMBIENTE-	40.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	350.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	10.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	10.000,00	0,00	0,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES	10.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	340.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	340.000,00	0,00	0,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES	340.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.300.500,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.300.500,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.300.500,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.300.500,00	0,00	0,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS	800.500,00	0,00	0,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES	500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	830.100,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	0,00	0,00
00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR	350.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	100,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	100,00	0,00	0,00
00160-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PDDE CMEI TIA ANA LAVRINHA	100,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	130.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	130.000,00	0,00	0,00
00111-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Programa Merenda Escolar	130.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	100.000,00	0,00	0,00
00113-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	250.000,00	0,00	0,00
00152-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	21.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	21.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00 - descrever	21.000,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	21.000,00	0,00	0,00
00720-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO ECT 0085/2005	21.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	400.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	400.000,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.201.392,16	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.746.600,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 7
Data:08/08/2024

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.500.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.900.000,00	0,00	0,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	1.625.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	975.000,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-1.300.000,00	0,00	0,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-1.300.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	480.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	0,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	120.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	180.000,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-120.000,00	0,00	0,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	54.600,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	62.600,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.600,00	0,00	0,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC	6.000,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-8.000,00	0,00	0,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-8.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	12.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	12.000,00	0,00	0,00
00512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE	12.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	870.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	870.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - descrever	870.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	870.000,00	0,00	0,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS	120.000,00	0,00	0,00
00499-00499.09.02.06.20.1.600.0000 - Gestão do SUS	50.000,00	0,00	0,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES	300.000,00	0,00	0,00
00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	400.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.584.792,16	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.384.792,16	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	1.384.792,16	0,00	0,00
00719-01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FEAS-PR - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA	70.000,00	0,00	0,00
00864-00879.09.04.05.04.1.661.0000 - DELIBERAÇÃO 25/2024 CEDCA/PR	1.314.792,16	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - descrever	200.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	200.000,00	0,00	0,00
00701-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 409/2023 SECID	100.000,00	0,00	0,00
00857-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 501/2023 SECID RECAPE	100.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.000.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.000.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.000.000,00	0,00	0,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 60%	5.600.000,00	0,00	0,00
00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 40%	1.400.000,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	64.500,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.500,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 6 / 7
Data:08/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Indenizações	10.500,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.500,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	5.000,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas	500,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida	5.000,00	0,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Restituições	54.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00 - Outras Restituições	54.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	54.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do	1.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pela administração -	1.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.00 - Restituições por pagamentos indevidos - Principal	50.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00.00 - Restituição de auxílios - Principal	2.000,00	0,00	0,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital	1.280.700,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito	301.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	301.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	101.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização	1.000,00	0,00	0,00
00609-01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OP. DE CRÉDITO FINISA CAIXA ECONOMICA	1.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.56.0.0.00.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.56.0.1.00.00.00.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia	100.000,00	0,00	0,00
00608-01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OPERAÇÃO DE CREDITO PLANO DIRETO	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - descrever	200.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00 - descrever	200.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00 - descrever	200.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	0,00	0,00
00609-01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OP. DE CRÉDITO FINISA CAIXA ECONOMICA	200.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens	300.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - descrever	100.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.00 - descrever	100.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00
00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Bens Educação	10.000,00	0,00	0,00
00304-00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienação de Ativos da	40.000,00	0,00	0,00
00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - descrever	200.000,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - descrever	200.000,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00 - descrever	200.000,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	0,00	0,00
00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	200.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Capital	679.700,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	674.700,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	514.500,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 7 / 7
Data:08/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	514.500,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	410.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	410.000,00	0,00	0,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS	410.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	67.500,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	67.500,00	0,00	0,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS	67.500,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.4.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	37.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	37.000,00	0,00	0,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS	37.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	160.200,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	160.200,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	160.200,00	0,00	0,00
00727-01022.09.06.06.19.1.660.0000 - FNAS-AÇÕES DO COVID NO SUAS - para	200,00	0,00	0,00
00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE	120.000,00	0,00	0,00
00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS	40.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	5.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	5.000,00	0,00	0,00
00336-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - INCENTIVO FINANC DE CUSTEIO-APSUS RES	5.000,00	0,00	0,00
Total Geral:	43.411.997,30	0,00	0,00